



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 09

Ata n.º 20

2019.10.17

CASA DO POVO DA LIXA – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." - Deliberação – A Câmara delibera aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - CASA DO POVO DA LIXA -

Considerando que:

É direito fundamental de todo o cidadão o pleno desenvolvimento da sua personalidade, aptidões e potencialidades, nomeadamente através da garantia do acesso à educação, cultura, desporto e do exercício da liberdade de aprender e de ensinar.

Às Autarquias incumbe criar condições que possibilitem o acesso de todos à educação, cultura, desporto e que permitam igualdade de oportunidades no exercício da livre escolha entre pluralidade de opções de vias educativas e de condições de ensino.

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao desporto e à atividade física, consubstanciada na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

Considerando que a **Casa do Povo da Lixa**, contribuinte **500 996 997**, requereu (ofício em anexo) a utilização da Piscina da Lixa, para prática de Hidroginástica (com monitor – 15/20 pessoas) para ano letivo 2019/20.

Proponho que:

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos Serviços de Desporto, **assegure a utilização solicitada**, conforme disponibilidade de espaço, **isentando** o pagamento das **taxas** de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, dado tratar-se de instituição de utilidade pública (conforme Decreto-Lei n.º 65/1979), cujo montante importará em **3.594.00€** (Três mil, quinhentos e noventa e quatro euros).

Felgueiras, 08 de outubro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Desporto



(Joel Costa)

À reunião de Câmara / 0 10.10.19

O Presidente da Câmara,



Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Informação 3536 | HFR | 2019
De Chefe SD
Tânia Sousa
Para Exmo. Senhor Vereador
Joel Costa

DESPACHO

Concordo.

À consideração do Sr. Presidente CMF.

Assunto: **Utilização dos equipamentos desportivos municipais**

Requerente: Casa do Povo da Lixa – NIF 500 996 997

Felgueiras, 08 de outubro 2019

A **Casa do Povo da Lixa**, contribuinte **500 996 997**, requereu (ofício em anexo) a utilização da Piscina da Lixa, para prática de Hidroginástica (com monitor – 15/20 pessoas) para ano letivo 2019/20.

Essa cedência, para além da promoção da atividade física e desportiva junto desta população, possibilita a sua integração na sociedade, combate o sedentarismo, combatendo de igual modo a exclusão social deste grupo tão fragilizado, que por força das circunstâncias se vê, parte das vezes, privado de muitos dos direitos comuns a qualquer cidadão.

Quanto ao pretendido, e a exemplo dos anos anteriores, a instituição vem requerer a utilização da piscina, cuja frequência desta população deveria ocorrer em turmas/aulas já programadas.

Face ao exposto (a exemplo dos últimos anos), propomos que a utilização se circunscreva a aulas de Hidroginástica, nos moldes habituais, com orientação de um técnico municipal habilitado para o efeito, 1x semana para grupo de 15 a 20 pessoas.

Considerando o Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, esta utilização tem um custo de **3.594€** (Três mil, quinhentos e noventa e quatro euros), dado tratar-se de instituição de solidariedade social e com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º, em caso de entendimento superior pode vir a ser aplicada isenção de taxas.

À consideração superior.

Chefe dos Serviços de Desporto

Nomeada em regime de substituição

(Despacho n.º 014/2018 do Exmo. Sr. Presidente datado de 1 de Junho de 2018)

(Tânia Sousa)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CASA DO POVO DA LIXA

LIXA

+

Exmº(s) Sr(s)
Câmara Municipal de Felgueiras
Praça da Republica
4610-116- FELGUEIRAS

N.º REF. 75/19 V.º REF. DATA 18/09/2019
ASSUNTO Aulas de Hidroginástica com monitor

A Casa do Povo da Lixa, vem através do presente solicitar a V. Ex.ª.s, a disponibilidade da Piscina Municipal da Lixa, para frequência de aulas de Hidroginástica com monitor, para 15 / 20 pessoas das respostas sociais da nossa Instituição.

Mais solicitamos a isenção das taxas.

Certos da melhor atenção para o assunto, apresentamos respeitosos cumprimentos, *possaia's*

Q Presidente
CASA DO POVO
(Prof. *José da Silva Campos*)
LIXA